

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 882, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Anderson Schwendler	Engenheiro Civil – 20 horas	2022/2023 2023/2024	26/12/2024 a 17/01/2025 (vinte e três dias) 18/01/2025 a 19/01/2025 (dois dias)
Ana Claudia Esmael	Desenhista - PSS	2024/2025	26/12/2024 a 19/01/2025 (vinte e cinco dias)
Daniela Kunz	Engenheiro Civil – 40 hs - PSS	2024/2025	26/12/2024 a 17/01/2025 (vinte e três dias)
Mauri Donadel Gebert	Engenheiro Civil – 20 horas	2023/2024	26/12/2024 a 19/01/2025 (vinte e cinco dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal